PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Denomina o anel viário do Campus Universitário da UFRN como "Anel Viário Conselheiro José Borges Montenegro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"Anel Viário Conselheiro José Borges Montenegro"** o anel viário que circunda o Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, localizado no bairro de Lagoa Nova, nesta Capital.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se como extensão do referido anel viário o trecho compreendido conforme mapa anexo, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Natal, por meio do órgão competente, providenciará a sinalização necessária para a identificação da via ora denominada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 20 de agosto de 2025.

Eriko Jácome
Vereador | PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem ao ilustre potiguar José Borges Montenegro, denominando com seu nome o anel viário que circunda o Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, importante equipamento público de nossa cidade.

Nascido no município de Assu, em 28 de maio de 1925, Conselheiro José Borges Montenegro foi uma personalidade de destaque na história do Rio Grande do Norte. Proveniente de uma família cujos membros tiveram atuação notável nas áreas da política, medicina e odontologia, José Borges construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, especialmente na seara do controle externo.

Após cursar Direito no Recife e concluir seus estudos em Maceió (AL), iniciou sua carreira na magistratura em 1957, atuando como juiz e posteriormente como promotor em diversas comarcas do Estado de Pernambuco. Entretanto, atendendo ao chamado do então Governador do RN, Dinarte Mariz, retornou à sua terra natal para integrar a composição fundadora do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, do qual foi Conselheiro fundador e exerceu, com distinção, todos os cargos de direção.

Sua gestão sempre foi marcada por serenidade, lealdade, ética e retidão, tendo seu legado reconhecido por todos os que com ele conviveram. Além de jurista, foi também desportista, chegando a ser jogador do Clube Náutico Capibaribe e tendo recebido convite para jogar no Fluminense/RJ.

Faleceu em Natal, no Hospital São Lucas, em 13 de janeiro de 2008, sendo velado no plenário do TCE/RN e sepultado no Cemitério Morada da Paz.

A homenagem ora proposta visa imortalizar o nome de José Borges Montenegro em um espaço público emblemático, localizado dentro de uma instituição de ensino superior federal, como referência às suas contribuições à vida pública e à formação institucional do Estado.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 20 de agosto de 2025.

Eriko Jácome
Vereador | PP